



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2012 – São Paulo, terça-feira, 25 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02509/96-UMED - ANA BEATRIZ CALVÃO MONNERAT DO PRADO, no dia 19.09.2012;
- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 17.09 a 22.09.2012;
- 02228/95-UMED - CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES, no dia 20.09.2012;
- 50323/11-UMED - LUCIANA MARTINS CARNEIRO, no dia 20.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, nos dias 20 e 21.09.2012;
- 50215/05-UMED - MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no dia 20.09.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 19.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50457/11-UMED - FABIO RODRIGO CUZZATTI, no período de 20.09 a 23.09.2012;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 26.09 a 17.10.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei n.º 8.112/90, conforme o seguinte processo:

- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 24.09 a 23.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02996/95-UMED - LUCINEI PACHECO, no dia 18 e 19.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50603/03-UMED - ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no dia 19.09.2012;
-50310/12-UMED - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE, nos dias 20 e 21.09.2012.

ATOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0076 - CJP (02168/2007 - SEHU), resolve:

Nº 11400 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8416, de 18/04/2007, publicado em 23/04/2007, alterado pelo Ato nº 9182, de 01/12/2008, publicado em 03/12/2008, que concedeu pensão estatutária vitalícia a **ANTONIA NEUZA DAL'JOVEM**, viúva do servidor inativo falecido **DINO SÉRGIO DAL'JOVEM**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo

6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0074 - CJP (02076/2007 - SEHU), resolve:

Nº 11401 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8415, de 18/04/2007, publicado em 23/04/2007, alterado pelo Ato nº 10371, de 09/03/2011, publicado em 14/03/2011, que concedeu pensão estatutária vitalícia a **LUCIA ESMERALDA BIZI**, companheira do servidor inativo falecido **TÚLIO PEDRO FRACASSI**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0108 - CJP (03208/2007 - SEHU), resolve:

Nº 11402 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8457, de 30/04/2007, publicado em 02/05/2007, alterado pelo Ato nº 10392, de 25/03/2011, publicado em 29/03/2011, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 15/30 avos, a servidora **CRISTINA NAKANICHI SCARPARO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0114 - CJP (06382/2010 - SEGE), resolve:

Nº 11403 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10091, de 17/08/2010, publicado em 19/08/2010, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 12/35 avos, o servidor

IDAILTON MARTINS COSTA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2006.03.0174 - CJF (10273/2006 - SEHU), resolve:

Nº 11404 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8248, de 27/09/2006, publicado em 29/09/2006, alterado pelo Ato nº 8987, de 01/07/2008, publicado em 03/07/2008, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, o servidor **ILMAR KOWALESKI FIGUEIRA DE BARROS**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0122 - CJF (06523/2010 - SEGE), resolve:

Nº 11405 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 10174, de 21/10/2010, publicado em 25/10/2010, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 29/30 avos, a servidora **INGRID DE OLIVEIRA SUCKER**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0312 - CJF (13387/2007 - SEHU), resolve:

Nº 11406 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8793, de 20/12/2007, publicado em 26/12/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/35 avos, o servidor **JORGE TOMAZ DOS SANTOS**, cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que

consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0088 - CJF (06300/2008 - SEHU), resolve:

Nº 11407 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8938, de 06/05/2008, publicado em 09/05/2008, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **LUIZA ELIANA CARLA GOZZOLI DE SOUZA LIMA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0159 - CJF (09468/2008 - SEHU), resolve:

Nº 11408 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 9070, de 03/09/2008, publicado em 05/09/2008, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **MARIA DE LOURDES WILKEN BICUDO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0145 - CJF (05291/2007 - SEHU), resolve:

Nº 11409 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8543, de 25/05/2007, publicado em 28/05/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, o servidor **NILSON LOPES DE OLIVEIRA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0258 - CJF (11598/2007 - SEHU), resolve:

Nº 11410 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8725, de 15/10/2007, publicado em 16/10/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **ROSI FÁTIMA PHILIPPI DE SÁ**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação

original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei 8911/94, e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 09673/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11411 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 7697, de 07/07/2005, publicado em 08/07/2005, alterado pelo Ato nº 10137, de 22/09/2010, publicado em 24/09/2010, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 13/30 avos, a servidora **STELLA MARIA DOS SANTOS FARIA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0110 - CJF (03281/2007 - SEHU), resolve:

Nº 11412 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8544, de 25/05/2007, publicado em 28/05/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **THAISA HELENA PIMENTA NEVES**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Resolução nº 459, de 19 de Setembro de 2012
Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”, CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 184, de 12/1/2012, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			<i>R\$ Mil</i>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.312.852,90	3.952,53	1.316.805,42
Pessoal Ativo	1.149.839	1.275	1.151.115
Pessoal Inativo e Pensionistas	163.014	2.677	165.691
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	160.077,48	3.952,53	164.030,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	732	0	732
Decorrentes de Decisão Judicial	297	0	297
Despesas de Exercícios Anteriores	7.452	3.943	11.395
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	151.596	10	151.605
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.152.775,41	0,00	1.152.775,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,192069%	0,000000%	0,192069%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,356130%		2.137.448,79
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,338324%		2.030.576,35
FONTE: Siafi Gerencial			

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1835, de 18 de setembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 179/2012, de 21.09.01, página 08/09,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1835, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1836, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

PORTARIA 1837, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Cível “Ministro Pedro Lessa” da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o decidido na 331ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 20/9/2012, sobre a ocorrência do movimento paredista denominado “Apagão Judiciário” no Fórum Cível de São Paulo “Ministro Pedro Lessa”, nos termos do Ofício nº 46/2012-COOR/CÍVEL, encaminhado por correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob o n. 19658,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Cível “Ministro Pedro Lessa” da Justiça Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 30 de agosto, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 29 de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA 1838, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a alteração de competência da 4ª Vara Federal de Piracicaba pelo Provimento 350, de 21 de agosto de 2012, deste Conselho, e correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob n. 19821,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 24 a 26 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 27 de setembro de 2012, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 24 a 26 de setembro de 2012.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 206ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO 28 DE AGOSTO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Therezinha Cazerta (Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johanson de Salvo (Membro Efetivo).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou processo abaixo:

Processo n. 2012.03.0065

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Promoção ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - por merecimento e antiguidade - Edital publicado em 07.02.2012.

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento ao Plenário, para deliberação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi Jacobino), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 330ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Therezinha Cazerta (Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Efetivo). Presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Leila Paiva Morrison e Omar Chamon, convocados em auxílio à Presidência do Tribunal.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 329ª Sessão Ordinária, de 05 de julho de 2012, que foi aprovada.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato 11.931**, de 29 de junho de 2012, que afastou o MM. Juiz Federal Dr. Décio Gabriel Gimenez das funções na 4ª Vara de Santos/SP, para exercício das atividades de representação de classe, a partir de 9/7/2012; o **Ato 11.953**, de 27 de julho de 2012, que cessou, a partir de 23/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto/SP, Dr. David Diniz Dantas para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Ribeirão Preto; e a partir de 20/7/12, na parte que designou a MMª Juíza da 1ª Vara de Guarulhos/SP, Drª Eliana Borges de Mello Marcelo para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos; e que alterou o Ato 11.838/12 para excluir o período de 2/7 a 5/8/12 da designação do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho para exercer a função de Diretor da Subseção de Bauru, e excluir o período de 2/7 a 1/8/12 da designação da MMª Juíza Federal Drª Louise Vilela Leite Filgueiras Borer para exercer a função de Diretora da Subseção de Guarulhos; a **Portaria 1.814**, de 29 de junho de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.815**, de 06 de julho de 2012, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Franca, 13ª Subseção do Estado de São Paulo; e a **Portaria 1.818**, de 24 de julho de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2012.03.0187

Interessado: Subseção Judiciária de São José do Rio Preto

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara Especializada em Execução Fiscal em JEF na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alterar a competência da 6ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais para 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0217

Interessado: Subseção Judiciária de Catanduva

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete em Vara Mista na Subseção de Catanduva.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alterar a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Catanduva para Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0188

Interessado: Subseção Judiciária de Catanduva

Assunto : Processo Administrativo - Proposta ao Conselho da Justiça Federal de alteração no calendário de instalação na cidade de Catanduva.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de submeter ao Colendo Conselho da Justiça Federal o pedido de modificação da Resolução CJF nº 102/2010, e suas alterações, para outra destinação da nova Vara Federal na Subseção Judiciária de Catanduva para sua instalação na Subseção Judiciária de Franca, a qual permitiria a estruturação do Juizado Especial Federal de Franca, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0212

Interessado: Subseção Judiciária de Lins/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração de competência da Vara Federal da 42ª Subseção Judiciária de Lins.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alterar a competência da 1ª Vara Federal da 42ª Subseção Judiciária de Lins que passa a Vara Federal mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0186

Interessado: Subseção Judiciária de Americana

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete em Vara Mista na Subseção de Americana.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alterar a competência da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana para 1ª Vara Federal, com competência mista, da 34ª Subseção Judiciária de Americana, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0209

Interessado: Subseção Judiciária de Piracicaba/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de especialização da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP em execução fiscal.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alterar a especialização da 4ª Vara Federal da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba, especializando-a em Execuções Fiscais, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0210

Interessado: Subseção Judiciária de Piracicaba/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de especialização na 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba - Lei nº 12.011/09.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei n. 12.011/09 e localizada pela Resolução nº 102/2010-CJF e suas alterações, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0214

Interessado: Subseção Judiciária de Botucatu/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de especialização na 31ª Subseção Judiciária de Botucatu - Lei nº 12.011/09.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei n. 12.011/09 e localizada pela Resolução nº 102/2010-CJF e suas alterações, como 1ª Vara Federal, com competência mista, da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0213

Interessado: Subseção Judiciária de Bauru/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de especialização na 8ª Subseção Judiciária de Bauru - Lei nº 12.011/09.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei n. 12.011/09 e localizada pela Resolução nº 102/2010-CJF e suas alterações, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 8ª Subseção Judiciária de Bauru, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0215

Interessado: Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de especialização na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista - Lei nº 12.011/09.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei n. 12.011/09 e localizada pela Resolução nº 102/2010-CJF e suas alterações, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0216

Interessado: Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de especialização na 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos - Lei nº 12.011/09.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei n. 12.011/09 e localizada pela Resolução nº 102/2010-CJF e suas alterações, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Processo n. 2012.03.0211

Interessado: Subseção Judiciária de São Paulo/SP

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de especialização na 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Lei nº 12.011/09.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei n. 12.011/09 e localizada pela Resolução nº 102/2010-CJF e suas alterações, como 8ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente apresentou aos demais Conselheiros proposta de abertura de concurso de remoção de Juiz Federal para as seguintes Varas das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP; 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP; 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP; 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP; 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP; 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (a instalar); 1ª Vara Federal de Americana/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP (a instalar); 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (a instalar); 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (a instalar); 9ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP; 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP; 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP; 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (a instalar); 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP; 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (a instalar); 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP; 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP; 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS e 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS. O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à proposição apresentada.

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos retiraram-se da sala de julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Leila Paiva Morrison e Omar Chamon.

Em continuidade, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2011.03.0310

Interessado: Sócrates Hopka Herrerias e outro

Assunto : Processo Administrativo - Pedido de permuta entre Juiz Fed Subst Sócrates Hopka Herrerias da 3ª Vara de S.J. do Rio Preto/SP e o Juiz Fed Subst Bruno Takahashi da Vara Fed. e JEF Adjunt de Jacarezinho/PR, ou, subsidiariamente, a remoção do 1º Requerente.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção, submetendo o pedido ao Órgão Especial, com a relatoria do Desembargador Federal Roberto Haddad, conforme Processo Administrativo nº 2012.03.00.001023-6, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0160

Interessado: Bruno Takahashi

Assunto : Processo Administrativo - Remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto de 1º Grau da 3ª Região.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção, submetendo-se a questão ao Órgão Especial deste Tribunal, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi Jacobino), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00055 de 14 de setembro de 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DOTRIBUNAL REGIONALFEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 09493/2012-SEGE, resolve:

CONCEDER 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, R.F. nº 2654 Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes ao quinquênio compreendido no período de 23/02/1990 a 21/02/1995, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROSANA MORAES ZONARO

DIRETORA DE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 183/2012; b) OBJETO: Contratação do evento "IV Ciclo de Palestras sobre Gestão de Pessoas - Fazendo a Diferença" composto das palestras: "Vencendo desafios e construindo o futuro"; "Quem se importa"; "Gestor de si, gestor de sua vida!" e "Resiliência. Administrando mudanças, enfrentando adversidades, alcançando a superação", para até 144 (cento e quarenta e quatro) participantes por palestra; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDOS: Sociedade Cre Ser Treinamentos Ltda - ME; Mano Filmes Ltda - ME; Pro-Serh Consultoria e Desenvolvimento Ltda - ME e Lyrix Desenvolvimento Humano Ltda EPP; e) VALOR TOTAL: R\$31.653,95 (Trinta e um mil, seiscentos e

cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00057 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, para apurar os fatos atribuídos ao servidor **SIDINEI SILVA MARTINS** - RF 1559 e noticiados no Ofício nº T3-OFI-2012/02171, de 12/setembro/2012 subscrito pela Diretora da Divisão de Processos Funcionais.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) AMELINO RABELO CUSTODIO
Diretor Geral

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00059 de 21 de setembro de 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2490	ANDREA EMILIA BOVO	de C12 para C13	20/08/2012
2585	DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO	de C11 para C12	28/08/2012
2595	DANIELA GOMES DE LIMA	de C11 para C12	21/08/2012
2840	MIKIE FUCATU	de B10 para C11	23/07/2012
2899	KAREN DE MORAES	de B10 para C11	11/08/2012
2921	CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA	de B10 para C11	02/07/2012
2932	FABIANA CRISTINA DE A.E LAVIA	de B10 para C11	23/07/2012
2939	CAROLINE R. SICHIERI FORNARI	de B10 para C11	12/08/2012
2941	RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA	de A4 para A5	01/09/2012
3056	MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO	de B9 para B10	02/08/2012
3064	CARLOS CESAR COELHO	de B9 para B10	04/08/2012

3065	SARA REGINA DE O. S. BELLINTANI	de B9 para B10	04/08/2012
3068	SIDNEI BATISTA GOMES	de B9 para B10	12/08/2012
3078	ROGERIO ALMEIDA ALVES	de B9 para B10	24/08/2012
3422	JOAO AGRIPINO SENA JUNIOR	de A4 para A5	08/08/2012
3433	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	de A4 para A5	01/09/2012
3436	MARCELO TETSUO YAMAMOTO	de A4 para A5	01/09/2012
3437	DEBORAH ZALC	de A4 para A5	01/09/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2600	MARCOS SCLAVI	de C11 para C12	13/08/2012
3339	RICARDO GUIMARAES MARTINS	de C12 para C13	16/03/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2591	GRAZIELLY RODRIGUES	de C11 para C12	28/08/2012
2593	CARLA REGINA G. DE ANDRADE	de C11 para C12	28/08/2012
2601	ELCIO TSUTOMU SUZUKI	de C11 para C12	19/08/2012
2603	ANTONIO AUGUSTO V. BRANCAGLION	de C11 para C12	07/08/2012
2604	DAVID PANESSA BACCELLI	de C11 para C12	21/08/2012
2605	MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE	de C11 para C12	30/08/2012
2608	AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA	de C11 para C12	11/08/2012
2614	MARCIO LOPES DE SIQUEIRA	de C11 para C12	29/08/2012
3067	MARCELA GRADELLA DENIS	de B9 para B10	09/08/2012
3069	NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI	de B9 para B10	04/08/2012

3070	EDUARDO GABAN YIZUKA	de B9 para B10	04/08/2012
3071	REGINA HITOMI HATAYSHI	de B9 para B10	09/08/2012
3073	RAQUEL KIRCHHEIM	de B9 para B10	18/08/2012
3074	CLARA MIDORI KAWAKAMI	de B9 para B10	04/08/2012
3079	ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	de B9 para B10	25/08/2012
3081	ANDRE STUTZ SOARES	de B9 para B10	10/08/2012
3083	PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA	de B9 para B10	23/08/2012
3228	SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA	de B7 para B8	08/08/2012
3232	LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES	de B7 para B8	20/07/2012
3310	ROBERTO LOPES DE CARVALHO	de B9 para B10	21/08/2012
3377	ELAINE RIBEIRO PACHECO	de A4 para A5	30/06/2012
3386	PATRICIA MARQUES MACHADO	de A4 para A5	30/06/2012
3411	CLAUDIO SOARES BACELAR	de A4 para A5	21/07/2012
3425	PAULO EDUARDO G. JIMENEZ	de A4 para A5	08/08/2012
3426	ERIKA YUWAMI HAJI	de A4 para A5	13/08/2012
3427	JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL	de A4 para A5	12/08/2012
3428	LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO	de A4 para A5	04/08/2012
3443	BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA	de A4 para A5	01/09/2012
3444	LIGIA FERREIRA SAUER	de A4 para A5	01/09/2012
3445	VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES	de A4 para A5	01/09/2012
3447	JOSE ROBERTO DA SILVA	de A4 para A5	01/09/2012
3448	VINICIUS CARVALHO NERY	de A4 para A5	01/09/2012
3449	LUIZ ALBERTI JUNIOR	de A4 para A5	01/09/2012
3450	ANDRE LUIZ MADEIRA BIAGIONI	de A4 para A5	01/09/2012
3579	MILLER QUEIROZ PAIVA	de A2 para A3	05/04/2012
3595	CLAUDIA RODRIGUES CARDIA	de A2 para A3	05/07/2012
3672	PRISCILA ESTEVES CONCEICAO	de A1 para A2	08/08/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS

DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2923	IVAN LEDUC DE LARA	de B10 para C11	23/07/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3429	ERICK DA COSTA LIMA	de A4 para A5	04/08/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3325	JERONIMO AUGUSTOS S. DA ROCHA	de C13 para C14	10/07/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2533	EDWALDO DE MEIRA B. NETO	de C11 para C12	09/01/2012
2578	VALDEMIR POSSAR	de C11 para C12	17/07/2012
2602	ANTONIO HEBLING CHIARDELLI	de C11 para C12	28/08/2012
2926	LAERCIO APARECIDO SANCHES	de B10 para C11	16/07/2012
2934	JEFFERSON ALVES BONATO	de B10 para C11	23/07/2012
2938	ELEUSIS DE C. M. DE AZEVEDO	de B10 para C11	20/08/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00060 de 21 de setembro de 2012.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira as servidoras abaixo mencionadas:

- TECNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
3305	MICHELA BERBEL KAMADA	de B10 para C11	22/08/2012	04/09/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00061 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pela Resolução nº 43/2008-CJF, bem como a decisão do processo nº 07998/12 - SEGE, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria T3-POR-2012/00014, de 20/06/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Caderno Administrativo, Edição nº 118, de 26/06/2012, data de publicação 27/06/2012, páginas 15/17, para excluir a promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, concedida ao servidor INACIO ROMULO SANTOS, RF 2863, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, a partir de 29/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 119/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

22/10/2011	5077	ANA PAULA STOLAGLI B. S. DE OLIVEIRA
------------	------	--------------------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 121/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista decisão proferida no Processo Sispra nº 01049/2010, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 100/2012-SUDM/NUAV/DF, de progressão funcional, em virtude de aprovação do SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora **MARIA SEVERA**

PINHEIRO, RF 4062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar:

Onde se lê: **de C14 para C15, a partir de 08/01/2011**

Leia-se: **de C14 para C15, a partir de 08/01/2010**

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2012

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 124/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 115/2012- SUDM/NUAV/DF, de 14/09/2012, publicada em 21/09/2012, para que onde se lê:

De C11 para C12

Vigência RF Nome

09.07.2012 5042 ELIANA TONIN CAVALCANTI

leia-se:

De B10 para C11

Vigência RF Nome

09.07.2012 5042 ELIANA TONIN CAVALCANTI

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 125/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

04/07/2012	6097	FRANCINI PANONKO
------------	------	------------------

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 588/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301001561/2012, de 13 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;
- II. DESIGNAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);
- III. DESIGNAR o servidor GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA, RF 6152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

PORTARIA N.º 589/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF,

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ANA CAROLINA ASTAFIEFF DA ROSA COSTA, RF 7122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida por meio do Concurso Nacional de Remoção 2011, para constar: lotada na 1ª e 2ª Varas Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 590/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 29/2012, de 17 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS MIRANDA, RF 2788, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01/10/2012;

II. DESIGNAR o servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01/10/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 591/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 17.09.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

II - DESIGNAR o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Exercícios Findos e Relatórios (FC-5), no dia 17.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), nos dias 10, 14, 17, 21, 24 e 28.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no dia 21.09.2012, em virtude de deslocamento para ministrar curso na cidade de São José do Rio Preto;

V - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), nos dias 10 e 11.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VI - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 05.10.2012 e no período de 08.10.2012 a 11.10.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VII - DESIGNAR o servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO, RF 1248, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 20.09.2012 a 29.09.2012, em virtude de gozo de férias;

VIII - DESIGNAR o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 30.09.2012 a 09.10.2012, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), no período de 18.09.2012 a 26.09.2012, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), nos períodos de 27.09.2012 a 02.10.2012 e de 03.10.2012 a 05.10.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XI - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), nos dias 19 e 27.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 20.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIII - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos (FC-5), nos dias 20 e 21.09.2012 e no período de 24.09.2012 a 28.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIV - DESIGNAR o servidor JOSÉ BEZERRA NETO, RF 5515, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos (FC-5), no período de 01.10.2012 a 05.10.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XV - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 19.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVI - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no dia 21.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
Supervisora: ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: ROSE APARECIDA MORAES, RF 4054, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XVIII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), nos períodos de 17.09.2012 a 02.10.2012 e de 03.10.2012 a 05.10.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XIX - DESIGNAR a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), nos dias 21 e 28.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XX - DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no período de 25.06.2012 a 06.07.2012, em virtude de gozo de férias;

XXI - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 17.09.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXII - DESIGNAR o substituto da Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: MARY COSTA FERREIRA, RF 7373, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXIII - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARY COSTA FERREIRA, RF 7373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no período de 17.09.2012 a 21.09.2012, em virtude de gozo de férias;

XXIV - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF 7137, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), no período de 19.09.2012 a 28.09.2012, em virtude de gozo de férias;

XXV - DESIGNAR a servidora EULINA SILVA DE ARAÚJO, RF 3579, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação e Protocolo (FC-5), nos dias 20 e 21.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXVI - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no período de 01.10.2012 a 10.10.2012, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 592/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 65/2012- JEF/CPRES, de 12 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor JOSÉ GARCIA MACHADO NETO, RF 1094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 593/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1819, de 25 de julho de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE:
CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7288, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 14/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 594/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
ALTERAR os termos da Portaria nº 504/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30/08/2012 de agosto de 2012, publicada em 24 de agosto de 2012, para constar:
No item VII
ONDE SE LÊ: "...nos dias 14.08.2012, 11.09.2012, 09.10.2012, 07 e 27.11.2012..."
LEIA-SE: "...nos dias 14.08.2012, 11.09.2012, 09.10.2012, 07..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 595/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301001599/2012, de 19 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:
I. DISPENSAR o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;
II. DESIGNAR o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;
III. DESIGNAR a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;
IV. DESIGNAR a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
V. DESIGNAR o servidor MARCOS CHAVEZ MONTIERO DO PRADO, RF 5525, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 596/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301001558/2012-TR, DE 13 de setembro de 2012, do MM. Juiz
Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, conjuntamente com a MM. Juíza
Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em exercício,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,
Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias
(FC-5), do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, Analista Judiciário, Área Apoio
Especializado, Especialidade Contadoria, do Juizado Especial Federal de São Paulo para as Turmas Recursais de
São Paulo;

III. DESIGNAR a servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, Analista Judiciário, Área Apoio
Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete
da 2ª Turma Recursal;

IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA, RF 7236, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, das Turmas Recursais de São Paulo para o Juizado Especial Federal de São
Paulo;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 589/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF,

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ANA CAROLINA ASTAFIEFF DA ROSA COSTA, RF 7122,
Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida por meio do Concurso Nacional de Remoção 2011, para
constar: lotada na 1ª e 2ª Varas Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 590/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 29/2012, de 17 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS MIRANDA, RF 2788, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01/10/2012;

II. DESIGNAR o servidor JOSÉ MIGUEL DIAS, RF 2499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01/10/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 591/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 17.09.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

II - DESIGNAR o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Exercícios Findos e Relatórios (FC-5), no dia 17.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), nos dias 10, 14, 17, 21, 24 e 28.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no dia 21.09.2012, em virtude de deslocamento para ministrar curso na cidade de São José do Rio Preto;

V - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), nos dias 10 e 11.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VI - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 05.10.2012 e no período de 08.10.2012 a 11.10.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VII - DESIGNAR o servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO, RF 1248, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 20.09.2012 a 29.09.2012, em virtude de gozo de férias;

VIII - DESIGNAR o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 30.09.2012 a 09.10.2012, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), no período de 18.09.2012 a 26.09.2012, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), nos períodos de 27.09.2012 a 02.10.2012 e de 03.10.2012 a 05.10.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XI - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), nos dias 19 e 27.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 20.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIII - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos (FC-5), nos dias 20 e 21.09.2012 e no período de 24.09.2012 a 28.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIV - DESIGNAR o servidor JOSÉ BEZERRA NETO, RF 5515, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos (FC-5), no período de 01.10.2012 a 05.10.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XV - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 19.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVI - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no dia 21.09.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
Supervisora: ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: ROSE APARECIDA MORAES, RF 4054, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XVIII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), nos períodos de 17.09.2012 a 02.10.2012 e de 03.10.2012 a 05.10.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XIX - DESIGNAR a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), nos dias 21 e 28.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XX - DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no

período de 25.06.2012 a 06.07.2012, em virtude de gozo de férias;

XXI - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 17.09.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXII - DESIGNAR o substituto da Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: MARY COSTA FERREIRA, RF 7373, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXIII - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARY COSTA FERREIRA, RF 7373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no período de 17.09.2012 a 21.09.2012, em virtude de gozo de férias;

XXIV - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF 7137, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), no período de 19.09.2012 a 28.09.2012, em virtude de gozo de férias;

XXV - DESIGNAR a servidora EULINA SILVA DE ARAÚJO, RF 3579, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação e Protocolo (FC-5), nos dias 20 e 21.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXVI - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no período de 01.10.2012 a 10.10.2012, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 592/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 65/2012- JEF/CPRES, de 12 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor JOSÉ GARCIA MACHADO NETO, RF 1094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 593/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1819, de 25 de julho de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE:
CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7288, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 14/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 594/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
ALTERAR os termos da Portaria nº 504/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30/08/2012 de agosto de 2012, publicada em 24 de agosto de 2012, para constar:
No item VII
ONDE SE LÊ: "...nos dias 14.08.2012, 11.09.2012, 09.10.2012, 07 e 27.11.2012..."
LEIA-SE: "...nos dias 14.08.2012, 11.09.2012, 09.10.2012, 07..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 595/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301001599/2012, de 19 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:
I. DISPENSAR o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;
II. DESIGNAR o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;
III. DESIGNAR a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;
IV. DESIGNAR a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
V. DESIGNAR o servidor MARCOS CHAVEZ MONTIERO DO PRADO, RF 5525, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 596/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301001558/2012-TR, DE 13 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, conjuntamente com a MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em exercício,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias (FC-5), do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Juizado Especial Federal de São Paulo para as Turmas Recursais de São Paulo;

III. DESIGNAR a servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 2ª Turma Recursal;

IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA, RF 7236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, das Turmas Recursais de São Paulo para o Juizado Especial Federal de São Paulo;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 03549/2011-NUAF
INTERESSADO: ARILDA DE FARIA RF 1080
ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA
FLS.: 24

“Considerando a Resolução nº 142-CJF, de 28.02.2011, defiro a conversão em pecúnia, de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não contados em dobro para Aposentadoria, à servidora **ARILDA DE FARIA - RF 1080**, aposentada a partir de 26.06.12”.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se
São Paulo, 14 de setembro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO N.º 08699/2012 - NUAF
INTERESSADO: LUIZ CARLOS MIRANDA - RF 2788
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE FRAÇÃO DE DÉCIMOS

Fls.10

“Considerando a informação de fls. 09 e a manifestação supra, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 17.12.2004, autorizo a concessão da 1ª fração de décimo de FC 5, referente ao período aquisitivo de 03.07.1997 a 09.09.2012, com efeito financeiro a partir de 10.09.2012; transformando em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de setembro de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 46/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no NUCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS, como segue:

920 MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI
1a.Parcela: 05/12/2012 a 19/12/2012
2a.Parcela: 27/06/2013 a 11/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1505 NEUSA CHAVES GUEDES

1a.Parcela: 21/11/2012 a 30/11/2012

2a.Parcela: 15/01/2013 a 24/01/2013

3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1913 AUDREY MARIE WAKASA

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 24/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2003 RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS

1a.Parcela: 13/03/2013 a 22/03/2013

2a.Parcela: 17/07/2013 a 26/07/2013

3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3002 JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI

1a.Parcela: 14/02/2013 a 28/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3455 ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ

1a.Parcela: 15/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 29/07/2013 a 07/08/2013

3a.Parcela: 21/11/2013 a 30/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 19/08/2013 a 28/08/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3796 RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 17/01/2013

2a.Parcela: 30/09/2013 a 18/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3823 ELAINE SANTOS PAES

Exercício 2012 - POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT
1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013
2a.Parcela: 05/08/2013 a 22/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5890 VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI
1a.Parcela: 22/04/2013 a 01/05/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 07/10/2013 a 16/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5903 RENATA NINOMIYA JORGE
1a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013
2a.Parcela: 27/03/2014 a 15/04/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6054 MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO
1a.Parcela: 14/01/2013 a 23/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6109 LUIZ EDUARDO BALLIN
1a.Parcela: 23/07/2013 a 01/08/2013
2a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013
3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 27/03/2014 a 15/04/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6542 MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
1a.Parcela: 28/02/2013 a 19/03/2013
2a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6582 CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6616 MARISOL BELLO ZAMANA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
3a.Parcela: 06/10/2014 a 15/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6766 EDSON KENJI NAGASE
1a.Parcela: 04/03/2013 a 15/03/2013
2a.Parcela: 05/08/2013 a 22/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7169 LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA
1a.Parcela: 18/02/2013 a 19/03/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3427/2012 - NUSA - 893 WILSON ROBERTO VERTELO - 30/08/2012 a 30/08/2012
- No. 3541/2012 - NUSA - 1091 MARIA APARECIDA RIBEIRO - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3531/2012 - NUSA - 1132 LAERCIO BEZERRA - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3445/2012 - NUSA - 1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3352/2012 - NUSA - 1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA - 28/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3573/2012 - NUSA - 1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3374/2012 - NUSA - 1692 RODOLFO ARLINDO MARINI - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3450/2012 - NUSA - 1725 MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3566/2012 - NUSA - 1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - 08/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3247/2012 - NUSA - 1880 ANDRE LUIZ MAURER COSTA - 27/08/2012 a 24/11/2012
- No. 3299/2012 - NUSA - 2052 EDNA TEREZINHA ROSA - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3528/2012 - NUSA - 2250 JORGE OSCAR FORMICA - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3538/2012 - NUSA - 2339 MARCELO DE CAMPOS - 24/08/2012 a 24/08/2012

- No. 3276/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 30/07/2012 a 03/08/2012
- No. 3454/2012 - NUSA - 2388 ELAINE CARDOSO PERES - 03/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3466/2012 - NUSA - 2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - 02/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3479/2012 - NUSA - 2428 RUI CARLOS DE MATTOS - 04/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3401/2012 - NUSA - 2516 SUMAYA YASSIN VIEIRA - 29/08/2012 a 12/09/2012
- No. 3524/2012 - NUSA - 2534 MARA LUZIA LAMEIRAO - 04/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3424/2012 - NUSA - 2535 LAURA DIVINA RAFFA - 27/08/2012 a 28/08/2012
- No. 3462/2012 - NUSA - 2602 REGINA DE MELIM RISSI MARASSI - 29/08/2012 a 30/08/2012
- No. 3421/2012 - NUSA - 2885 JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA - 28/08/2012 a 02/09/2012
- No. 3532/2012 - NUSA - 3022 SUSANA VIEIRA DURAN - 06/09/2012 a 13/09/2012
- No. 3508/2012 - NUSA - 3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN - 04/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3101/2012 - NUSA - 3283 ROGERIO ROCCO DUCA - 08/08/2012 a 14/08/2012
- No. 3294/2012 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 22/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3410/2012 - NUSA - 3307 ANA REGINA MIRANDA - 29/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3342/2012 - NUSA - 3359 EDGARD BACK DA SILVA - 28/08/2012 a 28/08/2012
- No. 3407/2012 - NUSA - 3426 ADRIANA MARANHA MARINI - 28/08/2012 a 28/08/2012
- No. 3527/2012 - NUSA - 3472 CARLOS EDUARDO BLESIO - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3403/2012 - NUSA - 3614 MARTA PENTEADO DE ANDRADE - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3437/2012 - NUSA - 3691 ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI - 22/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3594/2012 - NUSA - 3730 ADRIANE YUMI SASAI - 06/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3564/2012 - NUSA - 3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - 10/09/2012 a 11/09/2012
- No. 3513/2012 - NUSA - 3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - 05/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3323/2012 - NUSA - 3797 ROSANA FATIMA PETO - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3356/2012 - NUSA - 3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI - 25/08/2012 a 28/08/2012
- No. 2825/2012 - NUSA - 3841 ELITA VIEIRA GOMES - 30/07/2012 a 30/07/2012
- No. 3583/2012 - NUSA - 3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - 12/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3575/2012 - NUSA - 3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - 09/09/2012 a 10/09/2012
- No. 3509/2012 - NUSA - 4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI - 04/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3377/2012 - NUSA - 4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA - 28/08/2012 a 28/08/2012
- No. 3568/2012 - NUSA - 4071 IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3398/2012 - NUSA - 4091 SALETE PEREIRA SANTANA - 27/08/2012 a 01/09/2012
- No. 3482/2012 - NUSA - 4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - 10/08/2012 a 10/08/2012
- No. 3432/2012 - NUSA - 4124 APARECIDA DIAS LIMA - 31/08/2012 a 09/09/2012
- No. 3535/2012 - NUSA - 4360 GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR - 27/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3337/2012 - NUSA - 4689 VANDERLEIA ZORTEA - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3570/2012 - NUSA - 4702 GABRIEL D'ANDREA MACHADO - 04/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3313/2012 - NUSA - 4942 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA - 26/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3400/2012 - NUSA - 5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA - 29/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3476/2012 - NUSA - 5436 EGER NUNES DE OLIVEIRA - 03/09/2012 a 03/09/2012
- No. 3496/2012 - NUSA - 5482 ADRIANA KANEKADAN - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3182/2012 - NUSA - 5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS - 20/08/2012 a 20/08/2012
- No. 3434/2012 - NUSA - 5586 SUELI SANTESSO KIDO - 03/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3287/2012 - NUSA - 5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3340/2012 - NUSA - 5636 CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 2904/2012 - NUSA - 5674 CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA - 31/07/2012 a 31/07/2012
- No. 3449/2012 - NUSA - 5779 TATIANA RODRIGUES FROTA - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3416/2012 - NUSA - 5861 MARCIA CRISTINA LUCA - 23/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3417/2012 - NUSA - 6058 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - 29/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3526/2012 - NUSA - 6078 WALTER NAPOLITANO FILHO - 09/09/2012 a 15/09/2012
- No. 3571/2012 - NUSA - 6122 PEDRO CAVLAK - 05/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3577/2012 - NUSA - 6199 ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3458/2012 - NUSA - 6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - 28/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3506/2012 - NUSA - 6634 LINDA LESSA - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3435/2012 - NUSA - 6844 MARCELA FERNANDES SILVA - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3551/2012 - NUSA - 6861 WAGNER DOS SANTOS PINTO - 04/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3264/2012 - NUSA - 6879 EDINALDO INACIO DE ALENCAR - 22/08/2012 a 22/08/2012
- No. 3442/2012 - NUSA - 6945 FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 30/08/2012 a 30/08/2012
- No. 3326/2012 - NUSA - 6961 DANIELA NISHIYAMA - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3436/2012 - NUSA - 7078 ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA - 29/08/2012 a 29/08/2012

- No. 2829/2012 - NUSA - 7181 LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO - 30/07/2012 a 30/07/2012
- No. 3549/2012 - NUSA - 7240 TATIANA ROMERO WILD - 05/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3388/2012 - NUSA - 7314 LUCIANA PALMEIRA GOULART - 28/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3569/2012 - NUSA - 7343 KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3501/2012 - NUSA - 6826 LETICIA ANTUNES DANTAS - 04/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3522/2012 - NUSA - 6919 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3418/2012 - NUSA - 6998 MARCO MANFREDINI - 29/08/2012 a 02/09/2012
- No. 3439/2012 - NUSA - 7367 VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA - 31/08/2012 a 31/08/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3574/2012 - NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 11/09/2012 a 11/09/2012
- No. 3578/2012 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 01/08/2012 a 01/08/2012
- No. 3470/2012 - NUSA - 914 SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3376/2012 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 30/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3397/2012 - NUSA - 1159 ARLENE BRAGUINI CANTOIA - 03/09/2012 a 03/09/2012
- No. 3461/2012 - NUSA - 1333 ELISABETE MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA - 31/08/2012 a 14/09/2012
- No. 3335/2012 - NUSA - 1407 AUREA LUCIA DA COSTA - 27/08/2012 a 28/08/2012
- No. 3291/2012 - NUSA - 2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA - 15/08/2012 a 13/10/2012
- No. 3560/2012 - NUSA - 2167 JONY FERNANDES ROSA - 03/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3278/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 13/08/2012 a 19/08/2012
- No. 3540/2012 - NUSA - 2628 ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3588/2012 - NUSA - 2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3548/2012 - NUSA - 2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA - 10/09/2012 a 10/09/2012
- No. 3411/2012 - NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 29/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3404/2012 - NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3290/2012 - NUSA - 3203 DANIEL CARLOS BUNSELMEYER MOURA - 24/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3420/2012 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 29/08/2012 a 30/08/2012
- No. 3550/2012 - NUSA - 3445 MIRIAM FERNANDES SPINA - 05/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3475/2012 - NUSA - 3630 FRANCESCO GIFOLI - 03/09/2012 a 03/09/2012
- No. 3289/2012 - NUSA - 3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3514/2012 - NUSA - 3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES - 03/09/2012 a 07/09/2012
- No. 3297/2012 - NUSA - 4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO - 24/08/2012 a 02/09/2012
- No. 3593/2012 - NUSA - 4581 ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI - 05/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3419/2012 - NUSA - 4656 ROSANA SILVEIRA CARVALHO - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3399/2012 - NUSA - 4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - 30/08/2012 a 30/08/2012
- No. 3443/2012 - NUSA - 4991 AKIKO HIGA KAWAKAMI - 03/09/2012 a 03/09/2012
- No. 3431/2012 - NUSA - 5120 LUIZ APARECIDO BRANCO - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3413/2012 - NUSA - 5369 CECILIA AKIKO KASSAI - 29/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3446/2012 - NUSA - 5779 TATIANA RODRIGUES FROTA - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3384/2012 - NUSA - 5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - 03/09/2012 a 17/09/2012
- No. 3467/2012 - NUSA - 6110 PAULO GALDINO DE LIMA - 31/08/2012 a 02/09/2012
- No. 3288/2012 - NUSA - 6296 RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3456/2012 - NUSA - 6429 MARIA ISABEL EL MAERRAWI - 02/09/2012 a 08/09/2012
- No. 3346/2012 - NUSA - 6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - 16/08/2012 a 22/08/2012
- No. 3402/2012 - NUSA - 6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - 24/08/2012 a 07/09/2012
- No. 3507/2012 - NUSA - 6634 LINDA LESSA - 29/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3441/2012 - NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 30/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3483/2012 - NUSA - 6886 SERGIO RICARDO QUARANTA - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3533/2012 - NUSA - 7006 CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3559/2012 - NUSA - 7157 SUELENE DIAS VASQUES - 03/09/2012 a 09/09/2012
- No. 3440/2012 - NUSA - 7191 FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA - 31/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3546/2012 - NUSA - 7209 RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES - 04/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3589/2012 - NUSA - 7222 MARCIO JOSE FERNANDES - 10/09/2012 a 10/09/2012
- No. 3576/2012 - NUSA - 6176 DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - 10/09/2012 a 10/09/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3296/2012 - NUSA - 623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - 27/08/2012 a 29/08/2012

- No. 3306/2012 - NUSA - 834 ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES - 31/08/2012 a 30/09/2012
- No. 3322/2012 - NUSA - 909 JOSE ARIMATEIA DA SILVA - 21/08/2012 a 26/08/2012
- No. 3338/2012 - NUSA - 1413 JOSE THEODORO - 30/08/2012 a 27/10/2012
- No. 3295/2012 - NUSA - 1734 MARCIA REGINA VERA LINO - 27/08/2012 a 25/09/2012
- No. 3279/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 20/08/2012 a 26/08/2012
- No. 3277/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 04/08/2012 a 09/08/2012
- No. 3582/2012 - NUSA - 2660 ROGERIO RISTON RAMOS - 04/09/2012 a 13/09/2012
- No. 3013/2012 - NUSA - 2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA - 29/07/2012 a 02/09/2012
- No. 3166/2012 - NUSA - 3283 ROGERIO ROCCO DUCA - 15/08/2012 a 26/08/2012
- No. 3345/2012 - NUSA - 4660 HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - 28/08/2012 a 11/09/2012
- No. 3324/2012 - NUSA - 4837 PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI - 27/08/2012 a 30/08/2012
- No. 3366/2012 - NUSA - 4942 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA - 28/08/2012 a 10/09/2012
- No. 3387/2012 - NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 24/08/2012 a 22/09/2012
- No. 3477/2012 - NUSA - 5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - 01/09/2012 a 03/09/2012
- No. 3183/2012 - NUSA - 5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS - 21/08/2012 a 21/08/2012
- No. 3246/2012 - NUSA - 5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS - 22/08/2012 a 28/08/2012
- No. 3373/2012 - NUSA - 5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS - 29/08/2012 a 27/10/2012
- No. 3327/2012 - NUSA - 5563 ELLEN SILVA GAMARANO - 21/08/2012 a 04/09/2012
- No. 3459/2012 - NUSA - 6058 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - 30/08/2012 a 30/08/2012
- No. 3460/2012 - NUSA - 6058 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - 31/08/2012 a 01/09/2012
- No. 3293/2012 - NUSA - 6059 ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO - 18/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3465/2012 - NUSA - 6606 CLEBER LEANDRO NARDELI - 04/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3113/2012 - NUSA - 7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA - 03/08/2012 a 03/08/2012

CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PESSOA FAMÍLIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3406/2012 - NUSA - 3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3438/2012 - NUSA - 7355 FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI - 31/08/2012 a 31/08/2012

CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PESSOA FAMÍLIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3405/2012 - NUSA - 3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI - 30/08/2012 a 31/08/2012

CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2658/2012 - NUSA - 4730 LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA - 16/07/2012 a 11/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 21/2012

A DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que por um equívoco desta Secretaria existem duas Portarias de nº 02/2012 e duas de nº 07/2012 e que para corrigir o erro mantendo a ordem cronológica da emissão,

RESOLVE:

CONSIDERAR: Portaria 02/2012 a datada em 24/01/2012; Portaria 02/2012 (B) a datada em 15/02/2012; Portaria 07/2012 a datada em 21/05/2012; Portaria 07/2012 (B) a datada em 05/06/2012.

Cumpra-se, Publique-se.

São Paulo, 19 de setembro de 2012

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI
JUÍZA FEDERAL

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 023/2012

A Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, na Titularidade da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 21/2012, que alterou, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Silvio Kiyoshi Inoguti, Oficial de Gabinete, RF 6220, para fazer constar:

- de 10 a 29/9/2012 para 30/11 a 19/12/2012 (2º período); e
- de 13 a 23/2/2013 e 9 a 27/9/2013 (períodos aquisitivos 2012) para 2/5 a 31/5/2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal Substituta
na Titularidade

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º21/2012 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA - RF 2034:

- . de 22.10.2012 a 31.10.2012 para 05.11.2012 a 14.11.2012 (10 dias);
- . de 19.11.2012 a 28.11.2012 para 11.03.2013 a 20.03.2013 (10 dias);
- . de 10.12.2012 a 19.12.2012 para 15.05.2013 a 24.05.2013 (10 dias);
- . de 02.09.2013 a 01.10.2013 (30 dias) para 17.09.2013 a 26.09.2013 (10 dias), 22.10.2013 a 31.10.2013 (10 dias) e 10.12.2013 a 19.12.2013 (10 dias);

2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA - RF 6303:

- . de 08.04.2013 a 17.04.2013 (10 dias) e 10.12.2013 a 19.12.2013 (10 dias) para 01.04.2013 a 20.04.2013 (20 dias);
- . de 10.12.2014 a 19.12.2014(10 dias) para 10.12.2013 a 19.12.2013 (10 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 38/2012 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela de férias referente ao ano de 2012, da servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, de 10/12/2012 a 19/12/2012, para 05/11/2012 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2012

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N.º 23/2012

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, Supervisor - Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, de 10/09/2012 a 18/09/2012 para 16/10/2012 a 24/10/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 18 de setembro de 2012.

LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18/2012

O **Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor Paulo Dias de Oliveira, Técnico Judiciário, RF. 3773, anteriormente marcado para o período de 01/10/2012 a 11/10/2012, remarcando-o para o período de 16/10/2012 a 26/10/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

AROLDOS JOSÉ WASHINGTON

Juiz Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 94/2012

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve em licença médica, no dia 24/08/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259, para substituí-lo neste dia.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 24 de setembro de 2012.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N.º 95/2012

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO, RF 6775, no período de 02/08/2012 a 22/09/2012,

RESOLVE

ALTERAR as férias da referida servidora, anteriormente marcadas para o período de 10/09/2012 a 29/09/2012, para gozo nos períodos de 24/09/2012 a 03/10/2012 e 30/01/2013 a 08/02/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 24 de setembro de 2012.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 042/2012
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte a PORTARIA N.º 039/2012, de 30/08/2012, desta Diretoria, em relação ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, Analista Judiciário, RF 7061, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru /SP, referente as 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2013, anteriormente marcadas para 10/07/2013 a 24/07/2013 e 07/01/2014 a 21/01/2014 para serem usufruídas de 08/11/2012 a 22/11/2012 e 10/07/2013 a 24/07/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bauru, 21 de setembro de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS
PORTARIA Nº 12/2012 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/10/2012, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 25/10/2012;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 15 e 26/10/2012;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 03, 12, 13, 14, 16 e 29/10/2012;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 04, 17, 20, 21 e 30/10/2012;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 05, 18, 27 e 28/10/2012;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 09 e 19/10/2012;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 08 e 22/10/2012;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 01, 10 e 23/10/2012;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 02, 06, 07, 11 e 24/10/2012;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 21 de setembro de 2012

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 16/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM JAÚ

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária em Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Heitor Paiva Neto, RF 6070, Supervisor Assistente do Setor de Segurança e Transporte, na qual expõe a necessidade de realizar jornada ininterrupta, das 09:00 às 16:00 horas, pelo motivo de assistir sua genitora, que requer cuidados especiais, no período vespertino;

AUTORIZO, em caráter excepcional, e pelo período de 6 meses, que o servidor Heitor Paiva Neto, RF 6070, cumpra jornada ininterrupta das 09:00 às 16:00 horas, sendo que cessando tal necessidade, retorne imediatamente ao cumprimento normal da jornada, ou seja, das 09:00 às 17:00 horas.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 21 de setembro de 2012

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 029/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), no curso “FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM CONCILIAÇÃO” em São Paulo, nos dias **24, 25 e 26/09/2012**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244**, para substituí-la no período acima citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 20 de setembro de 2012.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 019/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de **24/09/2012 a 07/10/2012**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 20 de setembro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 23/2012

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2012, 17/2012 e a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 02 a 11/05/2012 para **15 a 24/10/2012 (10 dias)**;

2. RETIFICAR, a Portaria nº 17/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... **(3) Juliana Murari Giuriatti, RF 6283, ...nos períodos de sua licença gestante de 16/07 a 01/10/2012, de 12/10 a 09/12/2012 e de 20/12/2012 a 11/01/2013**”.

Leia-se: “... **(3) Juliana Murari Giuriatti, RF 6283, ...nos períodos de sua licença gestante de 16/07 a 14/10/2012, de 25/10 a 09/12/2012 e de 20/12/2012 a 11/01/2013.**”.

3. DESIGNAR JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, para substituir FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, na função de Diretor de Secretaria, no dia **12/09/2012**, em virtude de compensação do mesmo deste dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba, 21 de setembro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal
de _____ Edição: _____
Ass. _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 37/2012-DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARAS		JUIZ
28.09.2012 a 05.10.2012	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.10.2012 a 31.10.2012	Newton José Falcão

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

IV - ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_administrativo@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2012.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 34/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

Ricardo Gonçalves de Castro China, da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, participou no curso Desafios da Liderança - PDG 2012 no dia 17/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 19 de setembro de 2012.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 016/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

22 e 23.09.2012 (sábado e domingo)

Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 21 de setembro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19 /2012

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 14/2011, para alterar o terceiro período de férias da servidora abaixo descrita,

Nome R.F. PERÍODO ORIGINAL PERÍODO COM ALTERAÇÃO
SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE 2844 05/11 a 14/11/10/12 a 19/12

Considerando que a servidora DORALICE PINTO ALVES - RF 6592, Diretora de Secretaria, estará participando do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG no dia 28 de Setembro de 2012 e em férias no período de 05 de Novembro a 14 de Novembro de 2012;
Resolve, designar a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844 para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Santos, 21 de Setembro de 2012.
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA 10/2012

O Doutor **SÓCRATES HOPKA HERRERIAS**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- a) por necessidade do serviço, INTERROMPER** a primeira parcela das férias da servidora LÍSI CAZARINI SANTANA, RF 4296, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, a partir dia 18/09/2012, ficando a fruição do saldo remanescente de 09 (nove) dias marcada para o período de 18 a 26/03/2013;
- b) considerando a convocação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial da Justiça Federal, INTERROMPER** as férias da servidora INÊS APARECIDA DE PAULA, técnico judiciário, RF 2814, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, nos dias 16 e 21/09/2012, ficando a fruição do saldo de 02 (dois) dias marcada para 05 e 06/11/2012;
- c) por necessidade do serviço, ALTERAR** a terceira parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, RF 3740, anteriormente designada para o intervalo de 02 a 11/10/2012, para o período de 07 a 16/01/2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 13 de setembro de 2012.

SÓCRATES HOPKA HERRERIAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 052 / 2012 - CM

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA** - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA	Analista Judiciário Executante de Mandados
Mandado de Citação/ Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 1999.61.03.000513-6 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 04 e 18 de março de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	-APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738
Ofício nº 144/2012 GA01 - J1.100 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 20 de março de 2012 na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738
Ofício nº 153/2012 SD 01 - J1.210 - Representação Criminal nº 0009381-85.2010.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 24 de março de 2012 na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 2007.61.03.001539-6. 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 25 de março de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 2007.61.03.001539-6. 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 05 de abril de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738
Mandado de Citação - Processo nº 0001910-47.2012.403.6103 - Carta Precatória do 4ª Vara Federal em Santos, processo originário nº 0010202-86.2010.403.6104. Cumprimento no prazo legal, no dia 07 de abril de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 0000216-77.2011.403.6103. 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 14 de abril de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738
Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0000197-37.2012.403.6103 - Carta Precatória do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, processo originário nº 268.01.2004.004709-4. Cumprimento no prazo legal, no dia 28 de abril de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOS RF 0738

Mandado de Citação/ Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0009970-43.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 05 e 19 de maio de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Citação - Processo nº 0000309-06.2012.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 09 de junho de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 0003206-75.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 10 de junho de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 2009.61.03.002015-7- 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de junho de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Citação/ Penhora, Avaliação e Intimação- Processo nº 0005401-96.2011.403.6103 - 4ª vara desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 23 de junho de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 000322-05.2012.403.6103- 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 24 de junho de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 0002617-15.2012.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 de julho de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 2007.61.03.003560-7 - 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 02 de julho 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Citação/ Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0000537-78.2012.403.6103- 2ª vara desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 14 de julho de 2012, na cidade de São Sebastião /SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Ofício nº 522/2012- Processo nº 0004432-47.2012.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 28 de agosto de 2012 na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA M. DE T. SANTOSRF 0738
Mandado de Citação/ Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0002627-59.2012.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, nos dias 10, 11, 25 de agosto e 07 de setembro de 2012, na cidade de São Sebastião/SP. .	- MARCO ANTÔNIO MACHADO RF 4812
Ofício nº 549/2012 - Processo nº 0006426-13.2012.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária . Cumprimento no prazo legal, no dia 10 de setembro de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	- BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA RF 4347
Mandado de Intimação - Processo nº 0001569-21.2012.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 1º de setembro de 2012, na cidade de Ilhabela/SP	- CARLOS PAIVA GONÇALVES RF 4346

Mandado de Intimação - Processo nº0000898-95.2012.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 28 de agosto de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.	- MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI RF 4345
---	---

São José dos Campos, 21 de setembro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 053 / 2012 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 043/2012 - CM, que homologa o cumprimento, dentre outros, do Mandado de Citação e Intimação - Autos nº0004821-66.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados MARCO ANTONIO MACHADO.

RESOLVE retificar a referida Portaria conforme segue:

Na portaria 043/2012-CM:

ONDE SE LÊ: “Cumprimento no prazo legal, no dia **21 de julho de 2012**, na cidade de São Sebastião/SP”,

LEIA-SE: “Cumprimento no prazo legal, no dia **14 de julho de 2012**, na cidade de São Sebastião/SP”

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de setembro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 148/2012-SULS. OBJETO: Participação da servidora Sônia Regina Torres dos Santos na IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas em Brasília/SP.
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Escola de Administração Fazendária - ESAF: R\$ 200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 18/9/12, pela Assessoria de Licitações e Contratos.
RATIFICAÇÃO: Em 21/9/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00229 de 21 de setembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01, do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010; e, finalmente, a Resolução nº 107, do CJF, de 26.05.2010,

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

6925 Adriane Dias Barbosa de A1 para A2 08/07/2012

6932 Ana Priscila Moraes Sandim Bilati de A1 para A2 08/07/2012

6968 Flávia Rodrigues Guebur Araujo de A1 para A2 22/07/2012

6918 Rodrigo Soares de Macedo de A1 para A2 17/06/2012

6927 Ovidia Maria da Silva de A1 para A2 08/07/2012

b) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

6928 Rômulo de Freitas Coelho de A1 para A2 08/07/2012

c) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

6930 Fernanda Leite Carneiro de A1 para A2 08/07/2012

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

4900 Fábio Guilherme Monteiro Daroz de B9 para B10 09/08/2012

4566 Patrícia Cardoso de Marco Almeida de C11 para C12 18/02/2012

4200 Carolyne Barbosa de Arruda Mendes de C12 para C13 26/04/2012

b) Analista Judiciário, Área Judiciária

5207 Ana Paula Michels Barbosa Melim de B8 para B9 13/07/2012

4896 Ari Oliveira Cavalcante de B9 para B10 07/08/2012

4895 Ricardo Meirelles Bernardinelli de B9 para B10 06/08/2012

c) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados;

6189 Flávio de Lima Menezes de A4 para A5 09/09/2012

d) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia

5964 Camila Rufino Melgarejo de A4 para A5 13/02/2012

e) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina

5968 Emmanuel Pereira das Neves Neto de A4 para A5 21/02/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00225 de 18 de setembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-PORT-2012/00192, de 27.08.2012, que **alterou** os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012;

CONSIDERANDO que o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), marcou, dentre outras datas, os dias **09, 10 e 15.08.2012 e 20.09.2012**, para a compensação;

CONSIDERANDO que o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), marcou, dentre outras datas, o dia **03.09.2012** e o período de **17 a 21.09.2012** para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), marcou, dentre outras datas, os dias **13, 26 e 27.07.2012**, para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Supervisor da Seção de Assistência e Benefícios Sociais (FC-05), esteve viajando para a cidade de São Paulo - SP a fim de participar do curso "Treinamento do software do Pró-Social", nos dias **29, 30 e 31.08.2012**;

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), esteve compensando horas trabalhadas durante a organização do "Curso de Formação de Conciliadores", no dia **04.09.2012**, e compensação de recesso no dia **19.09.2012**;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO JERÔNIMO VEIGA**, RF 532, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Arquivo de Depósito Judicial (FC-05), esteve de Licença Médica no período de **03 a 14.09.2012**;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras (FC-05), marcou, dentre outras datas, o dia **10.09.2012**, para compensação;

CONSIDERANDO que a servidora **EUDES DE ARRUDA FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisora da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), encontra-se em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, marcadas para **10 a 27.09.2012 (18d)**;

CONSIDERANDO a escala de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, nos dias **09, 10 e 15.08.2012 e 20.09.2012**.

DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02) no dia **03.09.2012** e o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, RF 4565, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente do Setor de Legislação (FC-4) no período de **17 a 21.09.2012** para substituírem o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566 .

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, nos dias **13, 26 e 27.07.2012**,

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF 1147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, nos dias **29, 30 e 31.08.2012**,

DESIGNAR a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio

Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Assistente Técnico (FC03), no dia **04.09.2012** e a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia **19.09.2012**, para substituírem a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**,
DESIGNAR o servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, RF 2257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), para substituir o servidor **JOÃO JERÔNIMO VEIGA**, no período de **03 a 14.09.2012**,
DESIGNAR o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-1), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, no dia **10.09.2012**.
DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamentos de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir a servidora **EUDES DE ARRUDA FIGUEIREDO**, RF 74, no período de **10 a 27.09.2012 (18d)**, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00213 de 31 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores que dispunham horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012/000192, que alterou as datas de compensação do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), antecipando o dia 05.11.2012 para o dia **24.08.2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), para exercer, em substituição, a referida função, no dia **24.08.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00231 de 21 de setembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/224 de 18.09.2012, que alterou os termos das Portarias **MS-PORT-2012/000171** e **MS-PORT-2012/00192**, que **homologou e alterou, respectivamente**, os planos de compensação dos servidores que dispunham de horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-PORT-2012/00206 que designou o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06) para substituir o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), que esteve compensando recesso,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria **MS-PORT/2012/00206**, de **28.08.2012**, para:

Onde se lê : de 3 a 6, 10 a 14 e 17 a **21/09/2012**.

Leia-se : de 3 a 6, 10 a 14 e 17 a **20/09/2012**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00230 de 21 de setembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias para compensar, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/192, de 27.08.2012, que **alterou** os termos da Portaria nº MS-POR-2012/171, de 07.08.2012;

CONSIDERANDO que o pedido formulado pelo servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-03);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ**, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Gestão de Contratos (FC-04);

CONSIDERANDO o plano de compensação da servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05);

CONSIDERANDO o plano de compensação da servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER**, RF 493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-03); e,

CONSIDERANDO o plano de compensação do servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período marcado pelo servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, na Portaria MS-POR-2012/171, de 07.08.2012, para:

- onde se lê : 17 a 21.09.2012 (32hs - sendo 08hs/dia),

- **leia-se : 17 a 20.09.2012 (32hs - sendo 08hs/dia).**

II - ALTERAR a data marcada pela servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ** na Portaria nº MS-POR-2012/000192, de 07.08.2012, nos seguintes termos:

- onde se lê : 14.11.2012 (sendo 08hs/dia),

- **leia-se : 30.08.2012 (sendo 08hs/dia).**

III- EXCLUIR a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK** da Portaria nº MS-POR-2012/000192, de 27.08.2012.

IV - INCLUIR o plano de compensação da servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER**, RF 493, na Portaria nº MS-POR-2012/000192, de 27.08.2012, nos seguintes termos:

- 21.09.2012 (sendo 08hs/dia)

- 24.09.2012 (sendo 05hs36min)

V - INCLUIR o plano de compensação do servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, RF 6003, na Portaria nº MS-POR-2012/000192, de 27.08.2012, nos seguintes termos:

- 03 a 07.12.2012 (sendo 08hs/dia)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 11/2012-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o mês de **OUTUBRO** de 2012, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
28.09.2012 a 05.10.2012	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
05.10.2012 a 14.10.2012	Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;
15.10.2012 a 19.10.2012	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
19.10.2012 a 26.10.2012	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
26.10.2012 a 01.11.2012	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;

art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 19 de setembro de 2012.

JOSE MARIO BarreTto PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados da
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 38/2012-SE01, de 21.09.2012

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BORGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-5), estará compensando, nos dias 24 e 25.09.2012, saldo do Banco de Horas mantido junto ao Juízo, decorrente de prestação de serviço extraordinário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-lo na referida função, nos 02 (dois) dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 039/2012 - DSUJ

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.^a Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 37/2012 - DSUJ, de 28 de agosto de 2012, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
----------------	--------------------------------

29/09 a 05/10/2012	Marcos de Oliveira Machado Filho , RF 7119 - Técnico Judiciário.
20/10 a 26/10/2012	Adriane Dias Barbosa , RF 6795, Técnica Judiciário.
06/10 a 12/10/2012	Rômulo de Freitas Coelho , RF 6928 - Analista Judiciário.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
29/09 a 05/10/2012	Adriane Dias Barbosa , RF 6795, Técnica Judiciário.
20/10 a 26/10/2012	Marcos de Oliveira Machado Filho , RF 7119 - Técnico Judiciário.
06/10 e 07/10/2012	Ovídia Maria da Silva , RF 6927 -Técnica Judiciário.
08/10 a 12/10/2012	Rômulo de Freitas Coelho , RF 6928 - Analista Judiciário.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
CUMPRASE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 20 de agosto de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 028/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ 3), encontrar-se-á de férias no período de **24/09 a 03/10/2012**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **MICHELLE NIEHUES FAVARO**, Analista Judiciário, RF. 6556, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC 5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 21 de setembro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

PORTARIA Nº 029/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 6500 - Oficiala de Gabinete (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **24/09 a 03/10/2012**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Técnico Judiciário, RF. 7357, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 21 de setembro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal